

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**E INFRAESTRUTURA – SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 27/2022**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, torna publica a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório referente à **CONCORRÊNCIA Nº 27/2022**, que tem como objeto a “Execução de serviços / obras de duplicação asfáltica na Rodovia SE-220, acesso à cidade de Aquidabã, com extensão de 1,31 km, neste Estado”, com fulcro nas razões expostas nos autos da referida licitação, que apontam o relevante lapso temporal já decorrido desde a instauração do certame, por motivos alheios à Administração, demandando a análise de eventual necessidade de atualização/alteração do Projeto Básico e a necessidade de atualização do respectivo Orçamento Referencial que compõem a presente licitação, que tem como data-base o mês de Julho de 2022, ou seja, ultrapassado o prazo limite de 12 (doze) meses recomendado pelo item 9.3.1. do Acórdão nº 749/2010-Plenário do Tribunal de Contas da União, comprometendo o pleno atendimento ao disposto no artigo 6º, inciso IX, c/c artigo 7º, § 2º, inciso II, e § 4º, da Lei nº 8.666/1993. Fica assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93.

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2022.

  
**Anderson das Neves Nascimento**  
Diretor Presidente